

Regras de transição e de Inscrição 2022/23

Escola	Regra de Transição	Regra de Inscrição
Escola Superior de Educação e Ciências Sociais	Transita para o 2º ano, se o mínimo de ECTS aprovados for igual a 40 ECTS	60 ECTS por ano curricular, com prioridade de inscrição, nas unidades curriculares (u.c.) mais atrasadas Os alunos que transitam de ano , podem inscrever-se além dos 60ECTS, às u.c. em atraso. Notas: 1 - Se à data da inscrição, não estiver disponível as UCEP's (unidades curriculares de escolha pessoal) que irão funcionar no presente ano letivo, o aluno inscreve-se às UC's obrigatórias e posteriormente, às UCEP's. (em prazo a definir para a reinscrição); 2 – Se a UCEP selecionada pelo estudante não entrar em funcionamento, os serviços académicos procedem à retificação e informam o aluno por e-mail. 3-Só poderá inscrever-se em Estágio, na licenciatura em Serviço Social, o estudante que tenha obtido, anteriormente, aprovação em Seminário de Projeto. 4- Só poderá inscrever-se em Intervenção em Contextos Educativos, na licenciatura em Educação Básica, o estudante que tenha obtido, anteriormente, aprovação em Observação e Estudo de Contextos Educativos. 5 – Só poderá inscrever-se em Iniciação à Prática Profissional III, na licenciatura em Educação Básica, o estudante que tenha obtido, anteriormente, aprovação em Iniciação à Prática Profissional I e Iniciação à Prática Profissional II. 6 - Só poderá inscrever-se em Estágio, na licenciatura em Educação Social, o estudante que tenha obtido, anteriormente, aprovação em Seminário de Projeto. 7 -Nos cursos de Mestrado, só transita de ano e poderá inscrever-se em Dissertação/Estágio, o estudante que tenha obtido, anteriormente, aprovação em Seminário.
	Transita para o 3º ano, se o mínimo de ECTS aprovados for igual a 95 ECTS	
Escola Superior de Tecnologia e Gestão	Transita de ano, se o número de unidades curriculares em atraso for, inferior ou igual a 4 UC's	Os alunos que não transitam , inscrevem-se a: 30 ECTS por semestre , com prioridade de inscrição nas unidades curriculares mais atrasadas. Os alunos que transitam de ano , podem inscrever-se, além dos 30ECTS por semestre, a mais quatro unidades curriculares em atraso . A inscrição em Estágio e Simulação Contabilística Empresarial realiza-se no final do 5º Semestre, tendo em conta as precedências .
Escola Superior Agrária de Elvas	Transita para o 2.º ano, se o mínimo de ECTS aprovados no ano letivo anterior for igual a 40 ECTS Transita para o 3.º ano, se o mínimo de ECTS aprovados for igual a 95 ECTS	60 ECTS por ano curricular, com prioridade de inscrição, nas unidades curriculares (u.c.) mais atrasadas 1º Ano, 1ª vez: 60 ECTS Os alunos que transitam de ano , podem inscrever-se além dos 60ECTS, às u.c. em atraso
Escola Superior de Saúde	Transita para o 2.º ano, se o mínimo de ECTS aprovados for igual a 40 ECTS Transita para o 3.º ano, se o mínimo de ECTS aprovados for igual a 95 ECTS Transita para o 4ºano, se o mínimo de ECTS aprovados for igual a 150 ECTS	Os alunos que não transitam de ano , inscrevem-se a 60 ECTS por ano curricular, com prioridade de inscrição nas unidades curriculares (u.c.) mais atrasadas Os alunos que transitam de ano , podem inscrever-se 84 ECTS, com prioridade de inscrição nas u.c. mais atrasadas. Informação sobre precedências Nas u.c. com precedência, os alunos poderão inscrever-se, sendo a inscrição válida após a u.c. precedente estar aprovada Informação sobre inscrição em unidades curriculares de opção – Enfermagem 2022

O funcionamento das Unidades curriculares de opção, poderão estar sujeitas a número mínimo de inscrições.